

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 56208002

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366
Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236
Localidade:
Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf
Telefone: 252921115 **Email:**
NIF: 206013876

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente
Tribunal Competente: Amarante - Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Amarante - Juiz Nº Processo principal: 368/26.9T8AMT
4
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]
Valor da Causa: 157 454,59 € (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos)

CREDOR

Nome/Designação: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Morada: Praça Príncipe Perfeito, nº 2
Localidade: Não indicada
Código Postal: 1990-278 Lisboa
Telefone: Não indicado **NIF:** 503454109
Email: Não indicado

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 350-A/2025/1, de 9 de outubro

CREDOR

Nome/Designação: Fazenda Nacional

Morada: ---

Localidade: Não indicada

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone: Não indicado

Email: Não indicado

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Patrocínio /Representação

Ministério Público

Profissão / atividade: Não indicada

Morada: -

Localidade: Não indicada

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone: Não indicado

NIF: Não indicado

Email: Não indicado

IBAN: Não indicado

INSOLVENTE

Nome/Designação: Simão Emanuel Machado Rios

Morada: Rua Antero Chaves N.º 13, 1.º Trás

Localidade: Não indicada

Código Postal: 4590-536 Paços de Ferreira

Telefone: Não indicado NIF: 244838194

Email: Não indicado

NIC: Não indicado

Data nascimento: Não indicada

Estado Civil:

DOCUMENTOS

Requerimento (Início de Processo)

Documento 0,64 MB (7 pág.) 9D6880EB1A5385F200E4B8C107426FD908F1269DBF07D70DAC5A6F57E367BF78

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do
Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este,
Juízo de Comércio de Amarante**

**Juiz 4
Processo nº 368/26.9T8AMT
Insolvência de “Simão Emanuel Machado Rios”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados;**

Anexo C – **Proposta de graduação dos credores reconhecidos**, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 8 de maio de 2026

Insolvência de “Simão Emanuel Machado Rios”

Processo nº 368/26.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 4

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Simão Emanuel Machado Rios"

Processo nº 368/26.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 4

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. Praça Príncipe Perfeito, nº 2 1990-278 Lisboa NIF / NIPC: 503 454 109			152 806,50 €			152 806,50 €	152 806,50 €			Restituição da indemnização paga pela Seguradora	
2	Fazenda Nacional			4 648,09 €			4 648,09 €	4 556,74 €	91,35 €	Taxa de juro fixada em 7,221% para o ano de 2026 (art. 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16 de março e Aviso n.º 18/2026/2)	Custas	Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Comércio de Amarante Rua Capitão Augusto Casimiro 4600-056 Amarante
	Total			157 454,59 €			157 454,59 €	157 363,24 €	91,35 €			

8 de maio de 2026

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Simão Emanuel Machado Rios**”

Processo nº 368/26.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 4

A n e x o B

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Simão Emanuel Machado Rios"

Processo nº 368/26.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 4

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. Praça Príncipe Perfeito, nº 2 1990-278 Lisboa NIF / NIPC: 503 454 109	152 806,50 €	Restituição da indemnização paga pela Seguradora
	Total	152 806,50 €	

8 de maio de 2026

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Simão Emanuel Machado Rios”

Processo nº 368/26.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 4

A n e x o C

(Proposta de graduação dos credores reconhecidos, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE)

Insolvência de “Simão Emanuel Machado Rios”

Proposta de Gradação (nº 1 do artigo 129º do C.I.R.E.)

Processo nº 368/26.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 4

A proposta do signatário para gradação dos credores reconhecidos, que tenha por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE, é a seguinte:

Gradação Geral

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, os créditos comuns, em pé de igualdade e em rateio.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 08 de Maio de 2026

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 56208002

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

8 de maio de 2026, 12:28:12

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Amarante - Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Amarante - Juiz Nº Processo principal: 368/26.9T8AMT
4

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 157 454,59 € (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos)

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115 Email:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."